



DECRETO Nº 032/2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 17 de fevereiro,

D E C R E T A :

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços à população.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal